



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 01/2020 de 18 de Maio de 2020- Processo Seletivo Simplificado do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DE SOUZA LEAL	TRABALHADOR BRAÇAL	1º LUGAR
RAFAEL DO CARMO SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	2º LUGAR
JOÃO VICTOR DE MORAIS SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	3º LUGAR
MARCIO GLEISOM OLIVEIRA DE ASSIS	TRABALHADOR BRAÇAL	4º LUGAR
GERALDO FIOROTTI	TRABALHADOR BRAÇAL	5º LUGAR
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	1º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação).
Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Declaração do candidato informando não possuir cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente).
Não podendo acumular cargo público.
- d) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- e) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- h) Cartão de Vacina dos Dependentes;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público –

PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);

k) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(atualizada);

l) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

m) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

n) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);

o) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

p) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

s) Atestado de Sanidade Física e Mental;

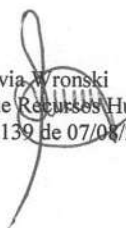
t) Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;

u) Uma Fotografia 3x4;

v) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco)anos;

w) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Junho de 2020.


Silvia Wronski
Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH
Port. N° 5139 de 07/08/2017